Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 441

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.107, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA.

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
04º	NÃO COMPARECIMENTO		
05º	VITORIA CABOCLO MESSIAS	569121	56.174.764-7

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 03 de janeiro de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-13h49min

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE CONTRATOS DAS PARCERIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO/2023
TERMOS ADITIVOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO ORIGINÁRIOS

1. De um lado: Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Asilo Vicentino Nossa Senhora da Penha inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.753/0001-93 com sede à Rua Machado de Assis, nº 959 – Pirapozinho/SP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Início e vigência contratual dos Termos Aditivos descritos a seguir: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

1.1 Termo Aditivo nº **05 do Termo de Colaboração originário - Fonte Municipal - Valor:** R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

1.2 Termo Aditivo nº **05 do Termo de Colaboração originário - Fonte Estadual - Valor:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

1.3 Termo Aditivo nº **06 do Termo de Colaboração originário - Fonte Federal - Valor:** R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)

2. De um lado: Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.431/0001-44 com sede à Rua Antenor Ferreira Soares, n° 202 – Pirapozinho/SP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Início e vigência contratual dos Termos Aditivos descritos a seguir: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

2.1 Termo Aditivo nº **05 do Termo de Colaboração originário** - **Fonte Municipal - Valor:** R$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

2.2 Termo Aditivo nº **04 do Termo de Colaboração originário** - **Fonte Estadual - Valor:** R$ 15.859,20 (quinze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

2.3 Termo Aditivo nº **04 do Termo de Colaboração originário** - **Fonte Federal - Valor:** R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

3. De um lado: Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos inscrita no CNPJ sob o nº 44.862.407/0001-01 com sede à Rua Thomaz Matheus, nº 500 – Jardim Itapura I – Presidente Prudente/SP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Início e vigência contratual: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

3.1 Termo Aditivo nº **10 do Termo de Colaboração originário** - **Fonte Municipal - Valor:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

4. De um lado: Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Lar Abrigo Minha Casa inscrita no CNPJ sob o nº 03.609.200/0001-34 com sede à Rua João Bernardo, nº 451 – Pirapozinho/SP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Início e vigência contratual dos Termos Aditivos descritos a seguir: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

4.1 Termo Aditivo nº **05 do Termo de Colaboração originário - Fonte Municipal - Valor:** R$ 427.680,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta reais).

4.2 Termo Aditivo nº **04 do Termo de Colaboração originário -Fonte Estadual - Valor:** R$ 14.925,00 (quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais)

4.3 Termo Aditivo nº **05 do Termo de Colaboração originário** - **Fonte Federal - Valor:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

5. De um lado: Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Obras Reunidas de Assistência Social São José do Operário inscrita no CNPJ sob o nº 67.661.397/0001-33 com sede à Rua Diogo Gimenes, nº 136 – Jardim Morada do Sol – Pirapozinho/SP

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Início e vigência contratual dos Termos Aditivos descritos a seguir: 03 de janeiro de 2023 a 31 de

dezembro de 2023.

5.1 Termo Aditivo nº **04 do Termo de Colaboração originário** - **Fonte Municipal - Valor:** R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

5.2 Termo Aditivo nº 04 do Termo de Colaboração originário - Fonte Estadual - Valor: R$ 26.025,00 (vinte e seis mil e vinte e cinco reais).

Pirapozinho, 04 de janeiro de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani - Prefeito do Município de Pirapozinho/SP

Gisele Raquel Ambrozio - Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social de Pirapozinho/SP

Janaina Aparecida dos Santos - Gestora das Parcerias da Política de Assistência Social de Pirapozinho/SP

.....